



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

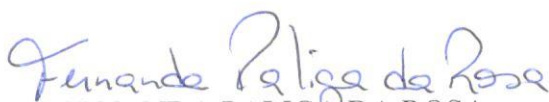
"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

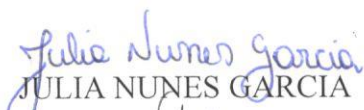
**SEGUNDA ATA DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 014/2022**

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se a Comissão de Licitações para dar seguimento ao processo referente ao Edital de Tomada de Preços 014/2022 que se mantinha suspenso em observância ao Art. 109 da lei 8.666/93. A empresa TRATARE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 13.463.036/0001-53 apresentou Termo de Renúncia ao Direito de Recurso na Fase de Julgamento. Após transcorrido o prazo de recurso, considerando que não houve intenção manifestada, dá-se prosseguimento ao processo, sendo declarada vencedora a empresa SCHULZ INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ 21.450.633/0001-71 com proposta no valor global total de **R\$ 699.750,87** (Seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos). Consequente dê-se vistas a Procuradoria Geral do Município, para que emita Parecer. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente Ata que foi lida e assinada pela Comissão.

Santana da Boa Vista, 01 de novembro de 2022.

Comissão de Licitação:


FERNANDA PALIGA DA ROSA


JULIA NUNES GARCIA


VERIDIANA LOPES DE SOUSA